



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 110º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, SAMUEL DOS REIS COTRIM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de COMPRAS DE CORTADOR DE GRAMA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Sec. de esporte e lazer, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
351	3	8	27	811	61	228	4.4.90.52	100	Municipal	9.300,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CARMO E RODRIGUES FERRAM. E ELETROMAT. LTDA-ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 12.112.174/0001-25.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	COMPRAS DE CORTADOR DE GRAMA		3,00	UN	3.100,00	3.100,00
TOTAL VENCEDOR						9.300,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sec. de esporte e lazer de VIANÓPOLIS-GO, aos 31/01/2023.

SAMUEL DOS REIS COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ESTEVÃO MONTINY DIAS
SECRETÁRIO DE GOVERNO